

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2019
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art. 99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Valtenir Anuniação da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença para tratar de interesses Particulares junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença. Sem Remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, ao funcionário o Sr. **Valtenir Anuniação da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de 01 (um) ano, tendo início em 01 de fevereiro de 2019, com final em 01 de fevereiro de 2020, licença concedida com base no art. 99, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente tornando sem efeito e revogando expressamente a Portaria Municipal nº 232/2019, desta mesma data, editada e publicada por equívoco.

Cafarnaum -Ba, em 05 de fevereiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br